



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

RESOLUÇÃO Nº. 06/2022

(Projeto de Resolução nº. 06/2022, da Mesa Diretora)

Altera o Art. 1ª da Resolução nº 03  
de 09 de março de 2022.

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 1ª da Resolução nº. 03 de 09 de março de 2022, onde passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ubatuba, o programa de estágio para estudantes Universitários, nas áreas de Direito, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Administração, Finanças, Informática, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia, mediante prévia assinatura de convênio com as universidades, faculdades e escolas técnicas e/ou Centro de Integração Empresa-Escola da Região do Litoral Norte e Vale do Paraíba (CIEE).”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 30 de junho de 2022.

Jorge Ribeiro “Jorginho” - PV  
Presidente